RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, e tomando por base o Parecer Jurídico, cujas conclusões adoto **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso VI do Art. 68 da Lei 14.133/2021 e suas respectivas alterações.

Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar a contratação dentre elas:

a) publicação na imprensa oficial, da presente Inexigibilidade, nos termos do caput do Art. 54 da Lei 14.133/2021 e suas respectivas alterações.

b) Os trâmites necessários quanto a elaboração do contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal